



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

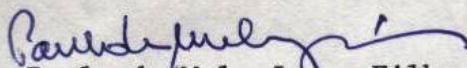
RESOLUÇÃO Nº 978/95

CESSA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO
Nº 821/95.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 14.263, originário do Centro de Humanidades,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cessar os efeitos da Resolução nº 821/95 de 06 de março de 1995, a partir de 01 de julho de 1995, que autoriza a contratação do Professor Visitante EDUARDO FERREIRA CHAGAS.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologado p/ Res. nº 999/96 de 05/08/96 - CEPG